

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005698/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 388 JUREMA DRESCH
Banco: 001 Ag: 3030C/C:009945-7
Endereco:

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 735
CGC: 628.207.029-53

Fone: TRES BARRAS DO PR

Dispensa por Lim Emissao:21.09.17 Vencimento:21.09.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
20.000,00 7.824,80 183,00 7.641,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (21/09/2017) para participar do Encontro Macrorregional Oeste de Ouvidoria do SUS, cfe Lei no 1353/2015 e autorizacao no 1269 /2017, em anexo.	183,00	183,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
183,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 26/09/17.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 26/09/17. Recibo Em 26/09/17.

Pague-se a importancia.
Acima Processada
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Débitos*

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada
TESOUREIRO

Banco *Brasil*

Recursos: *Fd de Saúde c/c 11.478-2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1269/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

JUREMA DRESCH

CPF: 628.207.029-53

Matrícula 2261-6/1

4.524.968-9
SSP/PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

ASSISTENTE SOCIAL

Justificativa para realização da viagem:

ENCONTRO MACROREGIONAL OESTE DE OUVIDORIA DO SUS.

Data de início e término da viagem:

21/09/2017

Destino da viagem:

TOLEDO – PR.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)


Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) fiscal(is)
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
PREFEITURA.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

saúde
livre